

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

PLANO DE TRABALHO 2021

I. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ADOLESCENTE DE BRODOWSKI		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
02.285.268/0001-42	27/08/2005	
Registro no Conselho (Se necessário)	Vigência do Registro	
Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12.	01/02/2022	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa) - Repasse Municipal	Banco: Banco do Brasil	
	Agência: 4634-5	
	Conta: 10980-0	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa) - Repasse Estadual (se houver)	Banco: Banco do Brasil	
	Agência: 4634-5	
	Conta: 300-0	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa) - Repasse CMDCA (se houver)	Banco: Banco do Brasil	
	Agência: 4634-5	
	Conta: 13.261-6	
Endereço		
Rua Antonio Jacob nº 15		
Bairro	Cidade	CEP
Conj. Habitacional São Judas Tadeu.	Brodowski	14.340-000
Telefone	E-mail	
(16) 9 9272-6247	projetoamanhecerbrodowski@hotmail.com	
Nome do representante legal		

Rua Antônio Jacob, 15 – Conj. Habitacional São Judas Tadeu – Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamanhecerbrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

Paulo Sergio Calefi.		
Endereço Residencial do representante legal		
Endereço: R. General Carneiro, 425. Bairro: Jd. Sá Pinto.		
Município: Brodowski/SP		CEP: 14.340-000.
CPF	R.G.	Telefone (s)
CPF Nº: 172.158.338-60	RG Nº: 25.450.530-2	(16) 99151-0736
Período de Mandato da Diretoria		
De 28/02/2020 a 28/02/2022.		
Prefeitura Municipal		
Prefeitura Municipal de Brodowski		
Endereço		
Praça Martin Moreira, 142, centro		
CNPJ	Telefone	
45.301652/0001-02	(16)3664-9100	
Representante Legal		
JOSÉ LUIZ PEREZ		
CPF	R.G.	
026.571.018-95	760704-9	
2.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:		
<p>Introduziu-se a Doutrina da Proteção Integral no ordenamento jurídico brasileiro através do artigo 227 da Constituição Federal, que declarou ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.</p> <p>Deste modo a Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski vem a proporcionar ao adolescente, educação e proteção, favorecendo seu desenvolvimento físico, intelectual, psicossocial com ações que permitam o fortalecimento dos laços afetivos e das</p>		

Rua Antônio Jacob, 15 – Conj. Habitacional São Judas Tadeu – Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamanhecerbrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

relações interpessoais, desenvolvendo valores positivos próprios da convivência democrática (cooperação, solidariedade, responsabilidade, respeito às diferenças e defesa dos direitos), possibilitando a iniciação profissional através de cursos de capacitação para a inserção no mercado de trabalho

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Associação de Assistência ao adolescente pretende no ano de 2021, capacitar adolescentes para o mundo do trabalho, enfrentando as dificuldades perante a pandemia. Vale lembrarmos que o ECA prevê medidas protetivas para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e medidas socioeducativas para os que tenham cometido um ato infracional.

Sendo assim o projeto entra como uma medida protetiva de orientação, apoio e acompanhamento temporários. Encaminhando se necessário a criança ou adolescente a receber algum tipo de serviço especializado na rede de atendimento com a finalidade de apoiar em algum aspecto que a criança ou adolescente que precise, pode se um apoio psicológico, uma orientação sobre seus direitos ou ate mesmo a inserção no mundo do trabalho.

4. OBJETO DA PARCERIA

Melhor acomodação dos jovens e suas famílias atendidas na associação por meio de Emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e material permanente a Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski-SP.

Inserção dos adolescentes no mundo de trabalho e em atividades sócio educativas, tais como, esporte, atividade ocupacional e de aprendizado; capacitação em cursos preparatórios para o mundo do trabalho.

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

5. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

1. Garantia dos direitos da criança e adolescente;
2. O trabalho sócio educativo desenvolvido, garantindo a participação do adolescente e da família nas propostas do projeto;
3. A valorização da autoestima, aparência pessoal, higiene, disciplina, solidariedade, criatividade, liberdade de expressão e do respeito;
4. O desempenho escolar e frequência escolar;
5. Estimulação à convivência familiar e as relações interpessoais (socialização);
6. O Controle da saúde do adolescente;
7. Mudança de Comportamento;
8. Observação e Estimulação da aptidão do adolescente, do seu aprendizado e da capacidade de produzir o seu conhecimento;
9. Qualidade de vínculos familiares;
10. Qualidade de relacionamento: com colegas, professores, monitores, funcionários e com as pessoas da comunidade;
11. Participação em atividades: desportivas, lazer, recreação, cultura, orientação de estudos, habilidades para a vida e capacitação em cursos diversos;
12. Consciência e respeito a direito próprio, da família e do cidadão;
13. Qualidade da formação nos cursos oferecidos pela Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski.

Rua Antônio Jacob, 15 – Conj. Habitacional São Judas Tadeu – Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamanhccerbrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

6. FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Realização d capacitação de 200 estagiários no programa “meu primeiro emprego”	Inserir adolescentes +16 anos no mundo do trabalho. Fornecer café da manhã, almoço e café da tarde a todos jovens inseridos na Associação. Se possível perante a Pandemia – covid 19 Entrega de cesta básicas a cada 30 dias as famílias em vulnerabilidade social.	Diminuir falta de alunos na escola.	<p>Fotografias</p> <p>Postagens em redes sociais e matrículas</p> <p>Fotografias</p> <p>Postagens em redes sociais e matrículas</p>	31/12/2021

¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade. Com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

Rua Antônio Jacob, 15 – Conj. Habitacional São Judas Tadeu – Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoassistenciaadolescentebrodowski@brodowski.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

01 de janeiro 2021 a 31 dezembro 2021.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Serão avaliados ao logo do ano os seguintes itens:
 1. Execução das atividades conforme objeto pactuado
 2. Atingimento de metas propostas
 3. Administração correta das receitas e despesas
 4. Atendimento do público alvo
 5. Cumprimento das legislações vigentes
- A comissão de Monitoramento e Avaliação em conjunto com o Gestor avaliará mensalmente os relatórios de atividades enviados juntamente com a prestação de contas e realizará visitas técnicas in loco sempre que necessário. E ainda poderá valer-se de outras ferramentas para verificar a eficácia dos serviços pactuados.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1 – Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Previsão de Receitas

ORIGEM	Valor ANUAL
CMDCA	14.000,00
PROPRIOS	6.370,00
ESTADUAL	17.364,00
MUNICIPAL	36.000,00
EMENDA PARLAMENTAR	100.000,00
TOTAL	173.734,00

Rua Antônio Jacob, 15 – Conj. Habitacional São Judas Tadeu – Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: projetoamanhecerbrodowski@hotmail.com - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

9.2 – Cronograma de Desembolso - Despesas

Categoria ou finalidade da Despesa (1)	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Quantidade	Valor Unitário (mensal)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (Anual)	Origem do Recurso Especificar se é Repasse Municipal, Estadual, Federal ou recursos próprios
Recursos humanos (2) (se for pagar encargos trabalhistas somar ao salário)	Coordenador	1	2.000,00	2.000,00	24.000,00	Municipal
	Encargos trabalhistas	1	500,00	500,00	6.000,00	Estadual
	Psicólogo	1	200,00	200,00	2.400,00	Municipal
Recursos humanos (3)	Assistente social	1	200,00	200,00	2.400,00	Próprio
Medicamentos						
Material medico hospitalar (*)						
Gêneros alimentícios	Cesta básica ou auxílio alimentação	10	80,00	800,00	9.600,00	Municipal
		8	80,00	640,00	7.680,00	Estadual

Rua Antônio Jacob, 15 -- Conj. Habitacional São Judas Tadeu -- Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: procurador@brodowski.org.br - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

Outros materiais de consumo	Material de escritório	2	80,00	160,00	1.920,00	Próprios
		1	50,00	50,00	600,00	Estadual
Outros serviços de terceiros	Programa de transferência de recursos estagiários	4	300,00	1.200,00	400,00	Próprios
					14.000,00	CMDCA
Locação de imóveis						
Locações diversas						
Utilidades públicas (4)	Internet	1	70,00	70,00	840,00	Estadual
	Telefone	1	22,00	22,00	264,00	Estadual
	Combustível	1	150,00	150,00	1.800,00	Estadual
Combustível						
Bens e material permanente						
Outras despesas			152,50	152,50	1.830,00	Próprios

Rua Antônio Jacob, 15 - Conj. Habitacional São Judas Tadeu - Brodowski - SP - CEP: 14.340-000

Fone: 16 3664.5511 - e-mail: associaaadaa@brodowski.sp.gov.br - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

(1) Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

(2) Salários, encargos e benefícios.

(3) Autônomos e pessoa jurídica.

(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

TOTAL DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO		
	Mensal	Annual
Total de despesas com recurso Municipal		36.000,00
Total de despesas com recurso Estadual		17.364,00
Total de despesas com recurso CMDCA		14.000,00
Total de despesas com Recursos Próprios		6.370,00
TOTAIS		73.734,00

Rua Antônio Jacob, 15 – Conj. Habitacional São Judas Tadeu – Brodowski - SP - CEP: 14.340-000
Fone: 16 3664.5511 - e-mail: proprietario@associaaadoadolecente.org.br - CNPJ: 02.285.268/0001-42 - IE: Isento

Associação de Assistência ao Adolescente de Brodowski

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.951/09 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 14.902/12

10. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Conforme despesas do quadro de Cronograma de Desembolso.

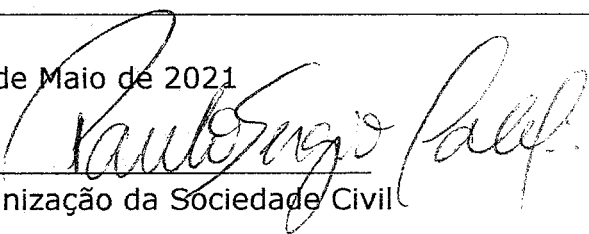
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MUNICIPAL	12 Parcelas de até R\$ 3.000,00
ESTADUAL	12 Parcelas de até R\$ 1.447,00
CMDCA	1 Parcela de R\$ 14.000,00

TOTAL ANUAL: 67.364,00

12. ASSINATURA DA OSC

Brodowski, 07 de Maio de 2021



Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

13. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Brodowski, _____ de _____ de 2021

Nome/Assinatura do Técnico Responsável